

PROCESSO DE LICITAÇÃO 56/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017 - PMLS

CONTRATO Nº 62/2020

DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 109/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL** E A EMPRESA **BETHA SISTEMAS LTDA**, objetivando o reajuste contratual.

O **MUNICÍPIO DE LINDOIA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 78.510.112/0001-80, com sede na Rua Tamandaré, 98, Centro, Lindóia do Sul, SC, neste ato representado pelo seu seu Prefeito Municipal, Senhor **Genir Loli**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.877.022 e inscrito no CPF/MF sob o nº 892.861.709-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.456.865/0001-67, com sede na Rua João Pessoa, 134, 1º andar, centro, cidade de Criciúma - SC, CEP: 88801-530, neste ato representada por seu Procurador Sr. Alexandre Paloschi, portador da cédula de identidade 2.943.623 SSP-SC, inscrito no CPF sob o nº 022.178.849-21, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 42/2017 – PMLS, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Considerando a possibilidade de reajuste do valor contratual, com base no índice IGP-M (FGV) acumulado dos últimos 12 meses, conforme previsto no contrato 109/2017 na Cláusula Terceira, item 08;

Considerando o índice IGP-M (FGV) acumulado dos últimos 12 meses foi de 6,51% (seis inteiros e cinqüenta e um centésimos por cento);

Considerando o despacho do Prefeito Municipal, onde autoriza o reajuste contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo aditivo tem por objeto o reajuste de preços em mais 6,51% (seis inteiros e cinqüenta e um centésimos por cento), para os serviços de licenciamento de uso, atualização e manutenção de sistemas de informática, bem como para os serviços técnicos de suporte, indicados no anexo I do contrato originário, nos termos anteriormente dispostos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Ao valor total atualizado constante no anexo I do contrato originário, fica acrescido o valor de R\$ 3.653,19 (três mil, seiscentos e cinqüenta e três reais e dezenove centavos), correspondente ao reajuste de preços, sendo quanto ao licenciamento dos sistemas o valor de R\$ 3.049,59 (Três mil, quarenta e nove reais e cinqüenta e nove centavos), e quanto aos serviços R\$ 603,60 (Seiscentos e três reais e sessenta centavos), passando os valores constantes no referido anexo a vigorar, a partir de 28 de junho de 2020, com a seguinte redação:

1. Licenciamento de uso dos aplicativos:

		SISTEMAS PARA A ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL					
ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	USUÁRIOS	VALOR PARA JUNHO/2020	VALOR UN REAJUSTADO R\$	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
01	6 meses e 02 dias	Mês/dia	Contabilidade Pública	5	674,95	715,78	4.297,60
02	6 meses e 02 dias	Mês/dia	Planejamento Municipal	2	337,46	357,87	2.148,68
03	6 meses e 02 dias	Mês/dia	Compras e Licitações	10	407,72	432,39	2.596,10
04	6 meses e 02 dias	Mês/dia	Patrimônio	1	378,80	401,71	2.411,90
05	6 meses e 02 dias	Mês/dia	Folha de Pagamento	3	574,37	609,12	3.657,20
06	6 meses e 02 dias	Mês/dia	Tributação Pública	3	615,70	652,95	3.920,36
07	6 meses e 02 dias	Mês/dia	Escrituração Eletrônica do ISS via internet	Ilimitado	376,15	398,90	2.395,03
08	6 meses e 02 dias	Mês/dia	Atendimento ao Cidadão via internet	Ilimitado	413,23	438,22	2.631,11
09	6 meses e 02 dias	Mês/dia	Emissão de Notas Fiscais Eletrônicas via internet	Ilimitado	745,76	790,88	4.748,50
10	6 meses e 02 dias	Mês/dia	Tesouraria	2	169,43	179,68	1.078,81
11	6 meses e 02 dias	Mês/dia	Almoxarifado	2	333,70	353,89	2.124,78
12	6 meses e 02 dias	Mês/dia	Recursos Humanos	2	417,24	442,49	2.656,74
13	6 meses e 02 dias	Mês/dia	Gestão de Frotas	1	333,75	353,94	2.125,08
14	6 meses e 02 dias	Mês/dia	Portal da Transparência	Ilimitado	250,67	265,84	1.596,12
15	6 meses e 02 dias	Mês/dia	Procuradoria	2	423,97	449,62	2.699,55
16	6 meses e 02 dias	Mês/dia	Gestão de Informação e Custos	2	434,85	461,15	2.768,79
30	6 meses e 02 dias	Mês/dia	Gestão do E-Social	Ilimitado	464,38	464,38	2.786,28

31	6 meses e 02 dias	Mês/dia	Minha Folha	Ilimitado	256,15	256,15	1.536,90
32	6 meses e 02 dias	Mês/dia	Monitor DF-e	Ilimitado	56,87	56,87	341,22
TOTAL					7.665,15	8.081,83	48.520,74

Obs:

- ✓ Para os itens 31 e 32 será reajustado a partir de **10/10/2020**, conforme prevê o 8º TA ao contrato n° 109/2017.
- ✓ Para o item 30 o reajuste ocorrerá em **02/08/2020**, conforme prevê o 7º TA ao contrato n° 109/2017.

SISTEMAS PARA A ENTIDADE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	USUÁRIOS	VALOR PARA JUNHO/2020	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
17	6 meses e 02 dias	Mês/dia	Contabilidade Pública	4	206,61	219,11	1.315,55
18	6 meses e 02 dias	Mês/dia	Compras e Licitações	4	206,61	219,11	1.315,55
19	6 meses e 02 dias	Mês/dia	Tesouraria	1	123,97	131,47	789,36
32	6 meses e 02 dias	Mês/dia	Monitor DF-e	Ilimitado	56,87	56,87	341,22
VALOR TOTAL R\$					594,06	626,56	3.761,68

SISTEMAS PARA A ENTIDADE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	USUÁRIOS	VALOR PARA JUNHO/2020	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
20	6 meses e 02 dias	Mês/dia	Contabilidade Pública	2	206,61	219,11	1.315,55
21	6 meses e 02 dias	Mês/dia	Tesouraria	1	123,97	131,47	789,36
VALOR TOTAL R\$					330,58	350,58	2.104,91

2. Serviços Técnicos:

ITEM	QTDE ESTIMADA	UN	SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
24	01	Serv.	Serviços de Migração, Implantação e Treinamento para os usuários.	--	--
25	01	Serv.	Implantação e licenciamento de sistema gerenciador	--	--

			de Banco de Dados		
26	80	Hora	Serviços Técnicos, após implantação dos aplicativos, quando solicitado.	92,23	7.378,40
27	1.600	KM	Deslocamento nos serviços de suporte, quando exigida a presença do técnico in loco.	0,92	1.472,00
28	4	Diária	Estada nos serviços de suporte, quando exigida a presença do técnico in loco.	103,76	415,04
29	8	Diária	Alimentação nos serviços de suporte, quando exigida a presença do técnico in loco.	63,41	507,28
VALOR TOTAL R\$				260,32	9.772,72
TOTAL GLOBAL R\$					64.160,05

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente termo aditivo tem vigência e efeitos a partir de 28 de junho 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Lindóia do Sul, SC, 30 de junho de 2020.

Genir Loli
Prefeito
CONTRATANTE

Alexandre Paloschi
Betha Sistemas Ltda.
CONTRATADA

01. _____
Nome: Edison Domingos Giron
CPF n.º 675.033.819-49

02. _____
Nome: Tatiane Longo
CPF n.º 051.512.909-75